



Trabalhos Científicos

Título: Relato De Caso: Acidente Doméstico Infantil

Autores: JORDANA BARRETO ALVES MELO (UNIFOR), MARIANA ALBUQUERQUE MONTENEGRO (UNIFOR), ISABEL VERAS BELEZA (UNIFOR), MARIA GORETTI POLICARPO BARRETO (UFC), ALINE SANTOS CORREIA (UNIFOR), MARIA CLARA HOLANDA (UNIFOR)

Resumo: Introdução: De acordo com a Organização Mundial de Saúde, acidente é todo acontecimento que determina uma lesão e constitui, atualmente, um importante problema pediátrico e de saúde pública. Então, para compreender o contexto dos acidentes domésticos, é necessário incluir a atenção primária com programas educativos e medidas de segurança, atenção secundária com a redução das sequelas e atenção terciária com reabilitação. Descrição do caso: A.S.N., sexo masculino, 3 anos e 4 meses, chegou ao hospital sonolento com laceração em orelha direita e inchaço em frente após queda de laje do terceiro andar para o segundo. Após a queda, a criança teve uma síncope e recuperou a consciência a caminho do hospital. Apresentou Glasgow 11, pupilas fotorreagentes e abdome flácido. Na tomografia observou-se fratura craniana frontal a direita com hematoma, também manifestou vômito após administração de anticonvulsivante. Foi avaliado pelo neurocirurgião após tomografia computadorizada de crânio que diagnosticou traumatismo crânio encefálico não cirúrgico. No sétimo dia de internação foi transferido da unidade de terapia intensiva para a enfermaria pediátrica com quadro clínico estável. Discussão: Fatores de risco para acidentes domésticos abrangem vários aspectos: cultural e socioeconômico, como no caso, em que a mãe de 21 anos estava responsável pelas atividades domésticas e o cuidado integral dos dois filhos menores de 5 anos. A estrutura física da moradia pode proporcionar acidentes, como escadas sem guarda-corpo, móveis escaláveis e falta de rede de proteção, ocorrido no caso citado. Na grande maioria, esses acidentes são responsáveis por sequelas ou óbitos evitáveis. Conclusão: É válido ressaltar que a pobreza e a baixa escolaridade são fatores de risco para acidentes domésticos. Os médicos da atenção primária devem orientar aos responsáveis sobre a prevenção desses incidentes na infância. Ressalta-se que pela lei, em casos de acidentes domésticos com crianças ocorridos por negligência dos pais, estes estão passíveis de punição.